



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

Às dez horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete (27/09/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o projeto de Lei Complementar n^o. 08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a Lei Complementar n^o. 53/2016 – Código Tributário Municipal, mormente quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; a Lei Complementar n^o. 25/2009 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 52/2017, de autoria da vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro e que “Institui programa de transporte rural às pessoas com deficiência.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 55/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.195.708,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 56/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições do Anexo VII – Grupo Ocupacional Assistente da Lei n^o. 1.580/2007 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 57/2017, de autoria do Vereador Rafael Rabbers e que “Dispõe sobre a divulgação de informações referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a taxa de serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 58/2017, de autoria do Vereador Gerson Sutil e que “Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Major Flaubert Echnaton Ribas Bourguignon”; sobre o Projeto de Lei n^o. 59/2017, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com reformas necessárias à adequação do imóvel para atender as necessidades funcionais da Escola Municipal Dr. Vicente Machado e dá outras providências.”. Solicitam informações à Comissão de Finanças e Orçamento, com relação ao Projeto

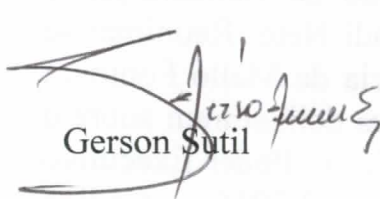


Câmara Municipal de Castro

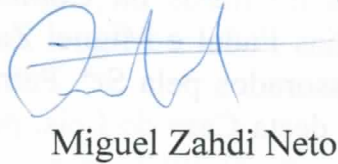
ESTADO DO PARANÁ

de Lei nº. 52/2017, apresentam nova redação e adequações ao projeto de Lei Complementar nº. 08/2017 e emitem parecer favorável á aprovação das demais propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 10:35 horas, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

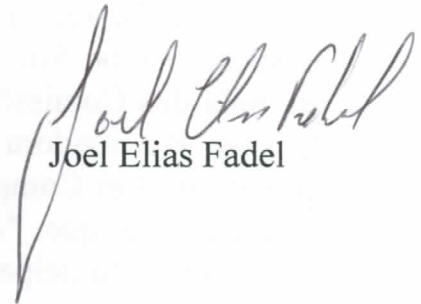
Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2017.



Gerson Sutil



Miguel Zahdi Neto



Joel Elias Fadel